Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

EDITAL Nº 001/2019 – PPGE/Ufopa Processo seletivo 2020

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (doravante PPGE-Ufopa) torna público o presente Edital (disponível nos endereços eletrônicos http://www.ufopa.edu.br/ppge e http://www.ufopa.edu.br), contendo as normas do processo seletivo 2020 do PPGE-Ufopa – Mestrado Acadêmico em Educação para preenchimento de vagas para o período de 2020-2021.

1. Informações gerais

O PPGE-Ufopa, que tem como área de concentração "Educação na Amazônia", visa à pesquisa em Educação e à formação de mestres nessa área de conhecimento, por meio de estudo e pesquisa orientada por professor doutor devidamente credenciado no programa. Em atividade desde 2013, quando recebeu aprovação da Capes, o PPGE-Ufopa se organiza em três linhas de pesquisas, a saber:

Linha 1. História, política e gestão educacional na Amazônia;

Linha 2. Conhecimento e formação na educação escolar; e

Linha 3. Formação humana em contextos formais e não-formais na Amazônia.

De acordo com o que estabelece seu regimento, o PPGE-Ufopa oferece anualmente 25 vagas distribuídas em suas linhas de pesquisa. O processo seletivo regido por este edital, aprovado em reunião do colegiado do Programa convocada especialmente para este fim, realizada em 27 de junho de 2019, motiva-se pela necessidade de preenchimento das referidas vagas no ano de 2020.

Informações detalhadas relativas ao PPGE-Ufopa e ao curso de mestrado em Educação, incluindo corpo docente, disciplinas e seus conteúdos, formas de avaliação e regimento estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br/ppge.

2. Das vagas

No processo de seleção do PPGE-Ufopa 2020, são oferecidas 25 vagas, sendo oito vagas para a linha 1. *História, política e gestão educacional na Amazônia*, oito vagas para a linha 2. *Conhecimento e formação na educação escolar* e nove vagas para a linha 3 *Formação humana em contextos formais e não-formais na Amazônia.*

2.1. Do total das 25 vagas oferecidas neste processo seletivo, três são reservadas para servidor da Ufopa, em conformidade com decisão da universidade por meio da Resolução 171, de 30 de novembro de 2016.

2.1.1. O servidor da Ufopa deve informar, no ato de inscrição, se deseja concorrer às vagas específicas ou às vagas de ampla concorrência.

2.1.2. As vagas reservadas para servidores da Ufopa que não vierem a ser preenchidas por esse critério serão incorporadas às vagas de ampla concorrência.

3. Das inscrições

As inscrições se fazem exclusivamente on-line, pelo link https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=850, disponibilizado na página www.ufopa.edu.br/ppge, no período das 0h0min de 12 de agosto de 2019 às 23h59min de 15 de setembro de 2019.

O PPGE-Ufopa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida no prazo estabelecido por motivo de ordem técnica, como falha de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

3.1 Podem se inscrever no processo seletivo 2020 do PPGE-Ufopa graduados em curso de nível superior reconhecido pelo MEC ou portadores de diplomas de cursos correspondentes fornecidos por instituições estrangeiras devidamente convalidados no Brasil e estudantes no último semestre de graduação.

3.1.1 O candidato, no ato de inscrição, deve inserir em lugar indicado na página de inscrição cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso ou, em sendo estudante no último semestre de graduação, declaração do coordenador do curso em que está matriculado de que é aluno concluinte, conforme modelo apresentado no anexo 6, disponível no endereço eletrônico www.ufopa.edu.br/ppge.

3.1.2 A comprovação de titulação de nível superior (diploma ou declaração de conclusão de curso) deve ser apresentada pelos candidatos aprovados no ato da matrícula definitiva de ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, em 02 de março de 2020.

3.1.2.1 Candidatos aprovados e devidamente inscritos que apresentarem declaração de conclusão de curso terão até seis meses, a contar da data da matrícula, para apresentar o diploma correspondente.

3.2 O candidato, no momento da inscrição neste processo seletivo, deve indicar a linha de pesquisa e apresentar projeto de pesquisa correspondente.

3.2.1 O projeto de pesquisa deve, necessariamente, vincular-se a uma das linhas de pesquisa e relacionar-se com o campo de investigação de pelo menos um dos docentes da linha indicada com vaga disponibilizada neste processo seletivo, conforme exposto no quadro a seguir.

Linha de pesquisa 1 – História, Política e Gestão Educacional na Amazônia Tematiza a história, a política e a gestão da Educação, com ênfase na realidade e na diversidade da região amazônica, mediante: 1. Pesquisas centradas na educação escolar e não-escolar na perspectiva histórica; 2. Investigações e análises de aspectos constitutivos das políticas públicas e das formas de organização e gestão educacional, em espaços escolares; 3. Pesquisas que examinem os processos de formulação, implementação e avaliação das ações educacionais, tendo em vista as especificidades da Amazônia; 4. A pesquisa como estratégia de formação integral de professores, incluindo as seguintes questões: investigação colaborativa; comunidades de aprendizagem; formação e desenvolvimento profissional docente na escola do campo.	
Docente	**Campo de investigação**
André Dioney Fonseca	**Desenvolve projeto voltado à análise da laicidade no campo educacional, com foco na rede pública de ensino do oeste do Pará**. Nesse sentido, há interesse em projetos que englobem a temática da laicidade no âmbito educacional em diferentes dimensões, abordagens e domínios analíticos, envolvendo as práticas cotidianas nas instituições de ensino, as diretrizes dos órgãos administrativos da rede pública de ensino e os grupos sociais envolvidos no debate sobre a laicidade na educação.
Anselmo Alencar Colares	**História da educação escolar na Amazônia**. Compreende estudos que abrangem desde o levantamento, sistematização e análise da produção existente, até projetos específicos de investigação em história da educação, a partir das fontes documentais, iconográficas e da memória coletiva e tendo como referenciais o materialismo histórico dialético e a pedagogia histórico-crítica.
Edna Marzzitelli Pereira	**História das instituições escolares na região Oeste do Pará.** Tais estudos propõe reconstruir historicamente as instituições escolares da região o que implica admitir a existência dessas instituições que, pelo seu caráter durável, têm uma história que necessitamos conhecer, pois que estudar uma instituição educativa ou um grupo de instituições só tem sentido quando pudermos reconhecer e considerar o movimento social da qual elas fazem parte, fundado na atividade econômica e nas relações socioeducativas que cada lugar e cada período guardam. O método de

	pesquisa e de abordagem do tema apontado nesses estudos, diante da natureza de seu objeto, se constitui numa postura, numa maneira própria de desvelar a realidade, numa visão de mundo cujo referencial está pautado no materialismo histórico dialético.
Maria Lília Imbiriba Sousa Colares	Política e gestão da educação básica: Desenvolve estudos sobre educação de tempo integral no contexto brasileiro para compreender como se concebeu o modelo que serviu de base e motivou as políticas públicas educacionais e a legislação vigente, ao mesmo tempo em que busca compreender sua implementação nos municípios do Oeste paraense; enfatizam-se processos de aprendizagens na formação continuada de gestores escolares, sistematizando e analisando intervenções em escolas públicas, tendo em vista a apropriação coletiva dos aprendizados e os percursos que possibilitam avanços e superação de obstáculos à gestão democrática. Objetiva-se, com isso, contribuir com o aprimoramento da gestão na educação básica e com a elaboração de políticas educacionais, especialmente para o contexto regional amazônico, tendo como referencial teórico metodológico o materialismo histórico dialético e a pedagogia histórico-crítica.
Solange Helena Ximenes Rocha	**Formação de professores.** Desenvolve estudos sobre formação de professores na região amazônica, congregando coletivo de pesquisadores, docentes e discentes, com projetos específicos que, de alguma forma, incidem sobre a temática da formação inicial e contínua e estudos que investigam o processo de desenvolvimento profissional docente na perspectiva do trabalho colaborativo que integra universidade-escola; interessa-se ainda por estudos sobre: práticas colaborativas e/ou investigativas e as contribuições destas para o desenvolvimento profissional dos professores; formação e práticas docentes na escola do campo; e políticas de formação de professores e educação do campo.

Linha de pesquisa 2 – Conhecimento e formação na educação escolar

No mundo contemporâneo, em que se verifica intensa ampliação das formas de produção e difusão de informação e de disseminação de valor fragmentado, ganham relevo os processos de educação sistemática e intencional que, transcendendo o imediatismo e o pragmatismo, invistam no desenvolvimento das faculdades psíquicas humanas superiores e das habilidades operacionais correspondentes. Com base nessa compreensão, propõe-se o estudo dos processos de produção, circulação e aquisição do conhecimento e de desenvolvimento omnilateral do sujeito no âmbito da Educação Escolar – da Educação Infantil à Educação Superior –, implicando: teorias e métodos de ensino-aprendizagem; conteúdos escolares e currículos; avaliação; dimensões da prática pedagógica; e processos de gestão escolar.

Docente	Campo de investigação
Ediene Pena Ferreira	**Educação linguística – norma e variação.** Examina as relações existentes entre língua, gramática, variação e ensino sob uma perspectiva sociofuncionalista. Especificamente, busca: a) descrever os diferentes usos que caracterizam o português do oeste do Pará; b) refletir sobre o ensino de língua portuguesa, considerando que o fenômeno variação é característica inerente a todo sistema linguístico; c) discutir os conceitos de erro, norma, variação e sua implicação para a educação escolar de língua portuguesa.
Ednilson Sérgio Ramalho de Souza	**Ensino de ciências e de matemática**. Investiga-se recursos educacionais inovadores em modelagem matemática que contribuam para o letramento científico, matemático e tecnológico no contexto paraense amazônico. Com base na dialogicidade de Bakhtin, os estudos envolvem: planejar, construir, aplicar e avaliar materiais didático-pedagógicos; promover relação sinérgica de temas do contexto sociocultural com novas tecnologias (robótica, realidade aumentada, simulações computacionais); contribuir para o letramento científico, matemático e tecnológico da educação básica e superior amazônica; colaborar para a formação inicial e continuada de professores do ensino básico do oeste paraense.

Eleny Brandão Cavalcante	**Práticas de interação do surdo com o(s) outro(s) da escola regular**. Trata-se de verificar como ocorre no ambiente escolar os processos de interação linguística do aluno surdo com os outros da escola, principalmente no que tange ao conhecimento e desenvolvimento da língua de sinais de surdos. Os estudos são sustentados pela abordagem histórico-cultural e pedagogia histórico-crítica. Os trabalhos desenvolvidos envolvem as temáticas: educação bilíngue; tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa e o papel do tradutor intérprete de Libras; inclusão do surdo no ensino regular; ensino de Libras e de Língua Portuguesa como segunda língua e atendimento educacional especializado para os alunos surdos.
Glauco Cohen Ferreira Pantoja	**Aprendizagem Significativa, Interdisciplinaridade e Autoeficácia, gênero, raça, etnia e classe no ensino de Física e Matemática**. Estuda processos de aprendizagem significativa e a construção de sequências didáticas potencialmente significativos na perspectiva das teorias dos campos conceituais e dos modelos mentais tanto voltadas para o nível médio como para o nível superior, com ênfase na formação docente; propõe formas de trabalhar matemática e física de maneira interdisciplinar, com foco na modelagem cientifico-matemática de problemas e no uso de experimentação no ensino, sob a perspectiva do realismo científico de Mario Bunge; estuda as crenças de autoeficácia com respeito à Física e à Matemática através da teoria sócio-cognitiva de Bandura e busca relacionar esta variável psicológica a variáveis sociológicas como gênero, raça, etnia e classe em uma perspectiva decolonial e pós-estruturalista.
Luiz Percival Leme Britto	**Processos e dinâmicas de ensino e de aprendizagem de leitura-escrita nas dimensões da educação escolar.** Busca avançar a compreensão dos modos como, no âmbito da educação escolar – da educação básica à educação superior –, se produz, se faz circular e se adquire o conhecimento, especialmente aquele que se realiza como próprio do humano-genérico, em sua relação com a leitura-escrita. Os trabalhos em desenvolvimento vinculados ao grupo de pesquisa exploram os seguintes temas: *alfabetização; biblioteca escolar; leitura e formação escolar; literatura infantil e ensino; leitura e produção de texto; leitura de estudo e formação universitária; norma e variação linguística – implicações para o ensino*.
Sinara Almeida da Costa	**Educação Infantil e o processo de humanização da criança na escola**. O campo de pesquisa opera em torno das seguintes questões: Como se dá o processo de humanização da criança? Qual o papel da educação e, mais especificamente, da Educação Infantil, nesse processo? O que o professor dessa etapa da Educação Básica precisa levar em consideração na sua prática pedagógica? Tendo como referencial teórico-metodológico a teoria histórico-cultural, os trabalhos desenvolvidos no grupo de pesquisa buscam contribuir com o fortalecimento dos estudos de Educação Infantil no âmbito da universidade, bem como com a consolidação e a melhoria da qualidade da Educação Infantil na Região Amazônica.

Linha de pesquisa 3 – Formação humana em contextos formais e não formais na Amazônia

Realiza estudos sobre as diferentes dimensões de ensino e aprendizagem, privilegiando a investigação dos espaços e dinâmicas que têm por base ações educacionais organizadas e sistemáticas dentro ou fora do sistema formal de ensino na região amazônica. Para tanto, investe-se no estudo e na pesquisa de: 1 Propostas de aperfeiçoamento no ensino, considerando as dimensões formais e não formais de educação, abarcando temáticas como jogos, games, vídeos, músicas, corporeidade e outras; 2 A cognição docente e sua relação com metas e práticas docentes, desenvolvimento e aprendizado do sujeito em áreas que abarcam saúde, socialização econômica e habilidades sociais e de vida, dinâmicas e fenômenos esportivos e culturais, 3 Sentido e significado da educação em ambientes e situações interativas construídas coletivamente marcadas pela intencionalidade na ação de aprender, participar e transmitir saberes, a perspectiva ecopsicopedagógica do processo ensino aprendizagem; 4 A educação musical, seus atores e espaços e os processos de ensino-aprendizagem; 5 Relações entre tecnologias da informação e comunicação (TIC) e educação especialmente nas relações entre comunicação, cibercultura e os processos de ensino e aprendizagem e interações sociais; 6. Relações entre educação e saúde, com foco nos processos de formação para a prevenção e promoção da saúde e da autonomia dos sujeitos.

Alan Augusto Moraes Ribeiro	**Educação, Raça, diferenças e desigualdades.** Abrange o estudo de indicadores de acesso, progressão e desempenho escolar de diferentes grupos sócio-raciais de raça/racismo, políticas públicas e análise de processos de racialização e de significados raciais no currículo escolar, no projeto político pedagógico, em práticas de ensino e em políticas de formação de professores. Em uma abordagem etnográfica, investigo modulações do racismo na escola em suas formas verbais, iconográficas e relacionais,

	destacando as interações professor-aluno e aluno-aluno, bem como pesquisas sobre a intersecção entre raça, masculinidades e educação a partir de relatos de homens negros em instituições e espaços de educação escolar e não-escolar. Tenho orientado estudos sobre educação escolar indígena, sobre educação escolar quilombola e sobre práticas de discriminação, autoestima e socialização de crianças negras, brancas e indígenas
Gilson Cruz Júnior	**Comunicação, cultura e educação.** Trata das interfaces entre mídias digitais e cultura como vetores de experiências formativas emergentes, operando mediante abordagens interdisciplinares em nível teórico e metodológico. Dentre os temas abarcados, destacam-se: a educação nas manifestações lúdicas da cibercultura e os hibridismos entre o digital e o não-digital; usos e apropriações pedagógicas das tecnologias móveis; mídia-educação e formação docente; estudos culturais, mídia educação.
Hergos Ritor Froes de Couto	**Esporte e educação.** Estuda-se a articulação entre esporte e educação, buscando verificar os modos como o esporte participa da formação social e intelectual dos sujeitos, as políticas de formação em nível amador e profissional e as dinâmicas escolares e não-escolares de educação por meio das práticas esportivas, numa perspectiva holística e interdisciplinar. Os trabalhos em desenvolvimento se organizam em torno das seguintes temáticas: *formação do atleta; reconversão profissional de ex-atletas; esporte escolar*; *corporeidade na educação escolar*.
Iani Lauer Leite	**Desenvolvimento infantil e educação.** Investigam-se dimensões do desenvolvimento da criança sob a perspectiva da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, privilegiando metodologias que dão voz às crianças, tornando-as participantes ativas no processo de pesquisa, com ênfase no tópico "Vivências sonoras de crianças que vivem nos contextos de desenvolvimento: abrigos, acampamentos de refugiados, meio rural amazônico".
José Ricardo e Souza Mafra	Ensino e aprendizagem em processos de formação docente. Relações entre o currículo e o ensino, em contextos socioculturais. Cultura Digital e a Formação Humana como catalizadores de processos de formação e produção tecnológica na Amazônia.
Tânia Suely Azevedo Brasileiro	Compreender o uso dos conceitos de desenvolvimento e aprendizagem no processo de formação humana e analisar as práticas educativas em contextos formais e não formais, com ênfase nas possíveis práticas inovadoras com o uso de tecnologias digitais e sociais na Amazônia brasileira. Estudar a formação e atuação de profissionais dos diversos campos do conhecimento com foco na ambientalização e responsabilidade socioambiental no processo educativo, analisando suas tendências e visando atender as singularidades regionais. A perspectiva de pesquisa ação colaborativa e de caráter intervencionista ganha destaque nos projetos propostos, inclusive potencializando espaços de formação e autoformação na exploração das possibilidades educativas das tecnologias digitais e sociais em contextos diversos.

3.2.1.1 O projeto de pesquisa deve, <u>necessariamente</u>, ser apresentado conforme modelo específico oferecido no anexo 2a deste edital, <u>contendo as seguintes seções e dimensões</u>:

- ✓ Título (máx. 200 caracteres);
- ✓ Resumo (máx. 700 caracteres); palavras-chave (até cinco);
- ✓ Problema de pesquisa (2.000 caracteres);
- ✓ Justificativa / fundamentação teórica (máx. 12.000 caracteres);
- ✓ Objetivo geral (máx. 300 caracteres);
- ✓ Objetivos específicos (máx.1.000 caracteres);
- ✓ Metodologia e estratégias investigativas (máx. 10.000 caracteres);
- ✓ Referências (máx. 2.000 caracteres).

3.2.1.2 Não deve constar do projeto item que permita a identificação de sua autoria.

3.2.1.3 O projeto, nas especificações estabelecidas e identificado apenas com o título, deve ser anexado, em formado PDF, no ato de inscrição eletrônica do candidato, em local especificado pela página web.

3.3 Durante o período de inscrições, a Ufopa manterá à disposição de interessados, exclusivamente para realização da inscrição on-line, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, terminal de computador com acesso à internet, no endereço Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus Rondon, Av. Marechal Rondon s/n, bairro Caranazal, prédio H, 3° andar, sala do PPGE.

3.4 Dentro do período de inscrição, caso o candidato deseje acrescentar ou substituir algum documento deve fazer diretamente na secretaria do programa ou pelo email suportepssppge.20@outlook.com.

3.5 Inscrições que não atenderem as determinações dos itens 3.1 a 3.4 serão indeferidas.

3.6 Os candidatos, no ato de inscrição devem responder ao questionário de conhecimento de perfil acadêmico; as informações constantes desse questionário não terão influência na avaliação.

3.7 A divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas ocorrerá, em 16 de setembro de 2019, às 18h, na página www.ufopa.edu.br/ppge e no quadro de avisos do PPGE-Ufopa; a divulgação definitiva do resultado preliminar das inscrições, decorrido o período de interposição de recurso, ocorrerá, pelos mesmos meios, em 20 de setembro de 2019, às 18h.

3.8 O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar, em local indicado no formulário de inscrição, o tipo de atendimento de que necessita na realização do exame de qualificação, da prova de conhecimentos e reflexão em educação e da entrevista, anexando cópia do laudo médico que comprova a necessidade a ser atendida.

4. Do processo de seleção

4.1 O processo seletivo é coordenado por comissão composta por quatro docentes titulares e um docente suplente do PPGE-Ufopa, indicada pelo colegiado do PPGE-Ufopa e emitida pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação Tecnológica – Proppit desta universidade (Anexo 1).

4.1.1 Cabe a essa comissão convocar os demais professores do programa e indicar, quando necessário, professores doutores externos ao programa para participar das equipes de avaliação das diferentes fases que compõem este processo seletivo.

4.2.2 Professores doutores externos ao programa podem ser convidados a participar de comissão de avalição deste processo seletivo desde que tenham doutorado em Educação ou área afim e estejam vinculados a algum programa de pós-graduação

4.1.3 Os membros das bancas examinadoras não poderão participar de processo de candidatos dos quais tenham sido orientadores ou com quem possuam grau de parentesco consanguíneo ou civil.

4.1.4 É responsabilidade da comissão de coordenação instituir as equipes de avalição em cada fase do processo seletivo, dando a esse fato a devida publicidade.

4.2 O processo seletivo é composto de quatro fases, a saber:

I. Análise do projeto de pesquisa;

II. Prova de conhecimentos e reflexão em Educação;

III. Análise do currículo comentado;

IV. Entrevista.

4.2.1 A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende análise do projeto de pesquisa apresentado no ato de inscrição pelo candidato, seguindo o modelo constante do anexo 2a.

4.2.1.1. O projeto de pesquisa deve estar em conformidade com a linha de pesquisa e com o campo de investigação de pelo menos um de seus docentes.

4.2.1.2 A análise do projeto de pesquisa inclui dois procedimentos complementares:

1º) exame da adequação do projeto à linha de pesquisa e ao campo de investigação de pelo menos um de seus docentes; e

2º) análise qualitativa, que prevê pontuação de zero a dez, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação.

4.2.1.3 Candidatos cujo projeto de pesquisa não estiver devidamente articulado com linha de pesquisa e em conformidade com o campo de pesquisa de pelo menos um de seus docentes serão desclassificados, sequer sendo o projeto submetido à avaliação qualitativa.

4.2.1.4 Cada projeto de pesquisa será submetido a duas avaliações independentes, realizadas pelos docentes que compõem a equipe de avaliação correspondente. A nota final será a média das duas avaliações; se apenas um dos examinadores desclassificar o projeto por inadequação à linha de pesquisa ou campo de um de seus docentes ou houver discrepância superior a dois pontos entre as avaliações, será realizada terceira avaliação, descartando-se a nota destoante para mais ou para menos.

4.2.1.5 Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa, conforme constam da ficha de avaliação apresentada no anexo 2b, são:

1 pertinência à área de pesquisa em que o problema se insere e sua exequibilidade;

2 fundamentação teórica e densidade da argumentação;

3 adequação e densidade na apropriação da bibliografia referida;

4 propriedade, adequação e articulação dos objetivos geral e específicos;

5 qualidade e propriedade dos procedimentos metodológicos indicados e sua conformidade com o projeto de pesquisa e os objetivos; e

6 adequação linguística e discursiva ao gênero “projeto de pesquisa”.

4.2.1.6 Candidatos cujo projeto de pesquisa receber nota de avaliação inferior a sete serão desclassificados.

4.2.1.7 O resultado preliminar da avaliação dos projetos de pesquisa será divulgado às 18h do dia 30 de setembro de 2019, na página www.ufopa.edu.br/ppge e no quadro de avisos do PPGE-Ufopa. Decorrido o prazo de interposição de recurso, o resultado definitivo desta fase será divulgado, pelos mesmos meios, às 18h do dia 4 de outubro de 2019.

4.2.2. A segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende prova dissertativa de conhecimentos e reflexão em Educação, com duas questões, a ser realizada nos dias 9 e 10 de outubro de 2019, das 8h às 12h, no campus Rondon da Ufopa. A informação das salas em que se realizará a prova será divulgada juntamente com resultado preliminar da 1ª fase.

4.2.2.1 Estará apto a realizar prova dissertativa de conhecimentos e reflexão em Educação o candidato aprovado na primeira fase.

4.2.2.2 A prova terá duas questões, apresentadas em duas sessões em dias diferentes, cada uma com quatro horas de duração. Aa primeira questão supõe produção de texto dissertativo sobre Educação na Amazônia elaborado com base na bibliografia específica constante do anexo 3a; a segunda implica produção de texto dissertativo sobre tema específico da linha de pesquisa elaborado com base na bibliografia específica constante do anexo 3b.

4.2.2.3 A prova valerá dez pontos, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação. Cada questão corresponde a 50% da nota final.

4.2.2.4 Os critérios de avaliação da prova, conforme ficha de avaliação apresentada no anexo 3c, são, para as duas questões:

1 identificação do problema proposto e estabelecimento de tese;

2 clareza, objetividade e organização das ideias;

3 densidade e qualidade argumentativa considerando o tema proposto;

4 adequação da redação aos padrões linguísticos próprios do gênero; e

5 uso apropriado da bibliografia constante do edital;

4.2.2.5 Cada prova será submetida a duas avaliações independentes, realizadas por equipe de correção de prova instituída pela coordenação deste processo seletivo. A nota final será a média das duas avaliações; se houver discrepância superior a dois pontos entre as avaliações, será realizada terceira avaliação, descartando-se a nota destoante para mais ou para menos.

4.2.2.6 As sessões de prova terão duração de quatro horas cada, sendo de duas horas o tempo mínimo de permanência na sala. O candidato deve comparecer ao local de realização da prova nos dias estabelecidos neste edital com, pelo menos, trinta minutos de antecedência e apresentar documento de identificação com fotografia (RG; CNH, documento de conselho profissional); não se admitem documentos de natureza privada ou de adesão a associação ou vínculo institucional (carteira de estudante; crachá funcional e afins). O candidato, em caso de necessidade, pode se ausentar do local acompanhado por fiscal devidamente credenciado.

4.2.2.7 Em 14 de outubro de 2019, às 18h, será divulgado o resultado preliminar da avaliação da prova de conhecimentos e reflexão em educação na página www.ufopa.edu.br/ppge e no quadro de aviso do PPGE/Ufopa. Em 18 de outubro de 2019, às 18h, transcorrido o prazo de interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, o resultado final desta fase.

4.2.3 A terceira fase, de caráter classificatório, compreende análise do currículo comentado.

4.2.3.1 O currículo comentado deve, necessariamente, ser apresentado conforme modelo constante do anexo 4a, com as seguintes seções:

I formação acadêmica;

II produção acadêmica;

III experiência profissional; e

IV relação do currículo com a projeto de pesquisa.

Em cada item inserido, o candidato deve informar o conteúdo e dissertar sobre a importância para sua formação intelectual e profissional e para a realização do Mestrado Acadêmico em Educação.

4.2.3.2 Currículos que não estejam em conformidade com o modelo estabelecido por este edital não serão objeto de avaliação, ficando os candidatos sem nota nesta fase.

4.2.3.3 Cada item inserido no currículo comentado deve ser acompanhado de documento comprobatório correspondente; a ausência da comprovação implica invalidação do item.

4.2.3.4. Cópia em PDF do currículo comentado deve ser anexada, no ato da inscrição, em local específico indicado.

4.2.3.5 Cópia impressa do currículo comentado, com a respectiva documentação comprobatória, deve ser entregue, por aqueles que tenham sido aprovados na primeira fase, no dia de realização da prova dissertativa de conhecimentos e reflexão em Educação, 10 de outubro de 2019, até as 18h, na secretaria do PPGE-Ufopa.

4.2.3.5 O currículo comentado será pontuado em até dez pontos, com fração centesimal.

4.2.3.6 Os itens considerados na avaliação, bem como o peso relativo de cada um deles na composição da nota e os critérios de avaliação, constam da ficha de avaliação de análise de currículo apresentada no Anexo 4b e compreendem os seguintes aspectos:

1 formação acadêmica;

2 produção científica;

3 experiência profissional; e

4 relação do currículo com o projeto de pesquisa inscrito neste processo seletivo.

4.2.3.7 O currículo comentado será submetido a duas avaliações independentes, realizadas pelos docentes da linha de pesquisa em que o candidato se propôs; a nota final será a média das duas avaliações; em havendo discrepância superior a dois pontos entre as avaliações, será realizada terceira avaliação, descartando-se a nota destoante para mais ou para menos.

4.2.4.8 No dia 28 de outubro de 2019, às 18h, será divulgado o resultado preliminar da avaliação do currículo comentado na página www.ufopa.edu.br/ppge e no quadro de aviso do PPGE-Ufopa. No dia 31 de outubro de 2019, às 18h, transcorrido o prazo de interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, o resultado final desta fase, juntamente com a especificação de local e hora das entrevistas.

4.2.4 A quarta fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende entrevista individual realizada por banca constituída de três professores doutores instituída pela comissão de coordenação deste processo seletivo.

4.2.4.1 A entrevista tratará do conteúdo do projeto de pesquisa, da experiência acadêmica e profissional em Educação e da capacidade de investigação do candidato. Cada entrevista deve durar no mínimo 20 minutos e no máximo 30 minutos.

4.2.4.2 A avaliação do desempenho do candidato na entrevista seguirá os itens estabelecidos na ficha de avaliação constante do anexo 5; são eles:

1 experiência acadêmica e profissional em Educação e vínculo do currículo com o projeto de pesquisa;

2 desenvoltura e qualidade na arguição do projeto de pesquisa;

3 domínio do referencial teórico que norteia o projeto de pesquisa; e

4 conhecimento das estratégias metodológicas com que deve trabalhar no desenvolvimento da pesquisa proposta.

4.2.4.3 A nota da entrevista será de zero a dez, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação. A nota final do candidato nesta etapa corresponderá à média das notas atribuídas pelos três avaliadores.

4.2.4.4. A entrevista ocorrerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2019, de 08h às 12h e de 14h às 18h, nas dependências do campus Rondon/Ufopa, Av. Marechal Rondon, s/n, Caranazal, Santarém (PA).

4.2.4.5. O resultado preliminar da quinta fase – entrevista, será divulgado às 18h do dia 11 de novembro de 2019, na página www.ufopa.edu.br/ppge e no quadro de avisos do PPGE-Ufopa. O resultado definitivo desta fase, transcorrido o prazo para interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, às 18h do dia 14 de novembro de 2019.

4.3 A nota final do candidato no processo seletivo 2020 do PPGE-Ufopa será obtida mediante soma ponderada das notas do projeto de pesquisa, da prova de conhecimentos e reflexão em educação, do currículo comentado e da entrevista, em escala de zero a dez, conforme quadro a seguir:

Ponderação da nota

Item	**Peso relativo**
Projeto de pesquisa	**2**
Prova escrita	**3**
Currículo comentado	**2**
Entrevista	**3**

4.4 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais da linha de pesquisa, respeitando-se o que se determina no item 2.

4.4.1 As vagas reservadas a servidores da Ufopa, em sendo o caso, serão preenchidas pelos três melhores classificados que tenham optando por esta modalidade de inscrição, independentemente da posição do candidato na lista geral e da linha por que optou;

4.4.1 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1 maior nota na prova escrita; 2 maior nota na entrevista; 3 maior nota no projeto de pesquisa; 4 maior nota na avaliação do currículo comentado.

4.5 O resultado preliminar do processo de seleção 2020 do PPGE-Ufopa para as 25 vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Educação, apresentado por linha de pesquisa, em ordem de classificação decrescente, será divulgado às 18h do dia 14 de novembro de 2019, na página www.ufopa.edu.br/ppge e no quadro de avisos do PPGE-Ufopa.

4.6 Transcorrido o prazo de interposição de recurso, o resultado definitivo do processo de seleção 2019 do PPGE-Ufopa para o preenchimento das 25 vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Educação, apresentado por linha de pesquisa, em ordem de classificação decrescente, será divulgado às 18h do dia 20 de novembro de 2019, na página www.ufopa.edu.br/ppge e no quadro de avisos do PPGE-Ufopa.

5. Da matrícula dos candidatos aprovados

5.1 Matrícula preliminar, caracterizada pela confirmação do candidato de sua plena disposição de realizar o mestrado acadêmico em Educação no PPGE-Ufopa, deve ser feita na secretaria do PPGE-Ufopa, no seguinte endereço: Campus Rondon, Prédio H, 3º andar, sala do PPGE, na Av. Marechal Rondon, s/n, bairro Caranazal, Santarém, Pará, no período de 22 a 26 de novembro de 2019, das 08h às 18h, em primeira chamada, e em chamadas subsequentes, se houver vaga remanescente, em qualquer tempo até trinta dias após o início das aulas.

5.2 A ausência do candidato no ato da matrícula preliminar implicará a perda da vaga, sendo convocado para preenchê-la o candidato mais bem classificado abaixo dos convocados na linha de pesquisa.

5.3 A matrícula definitiva ocorrerá em 02 de março de 2020, das 08h às 18h, na Secretaria do Programa, localizada na sala da coordenação do Programa de Pós-graduação da Ufopa, Campus Rondon, Prédio H, 3º andar na Av. Marechal Rondon, s/n, bairro Caranazal, Santarém, Pará.

5.3 No ato da matrícula definitiva, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos: RG; CPF; título de eleitor com comprovante de votação da última eleição; certificado de quitação com o serviço militar (no casos de candidato brasileiro do sexo masculino); visto de permanência no país (no caso de candidato estrangeiro) e diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso; portadores de diploma de curso de graduação obtido em instituições estrangeiras devem acrescentar documento de convalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada para tal fim.

5.4 A falta de documentação no ato da matrícula definitiva implicará a perda da vaga, sendo convocado para preenchê-la o candidato mais bem classificado abaixo dos convocados na linha de pesquisa correspondente.

5.5. Caberá ao colegiado do Programa indicar, em função da análise do projeto de pesquisa e da disponibilidade docente, o professor orientador do aluno aprovado.

5.6. As aulas terão início em 02 de março de 2020.

6. Dos recursos

6.1 Será admitido recurso em todas as fases do processo seletivo. Ele deve ser interposto por escrito, no prazo de 48 horas, tendo como termo inicial o momento de publicação do resultado contra o qual se apresenta o recurso.

6.2 O recurso (modelo no anexo 7) deve ser endereçado à presidência da comissão de coordenação do Processo Seletivo ao PPGE-Ufopa / 2019, Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto e protocolado na secretaria do PPGE-Ufopa, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h dos dois dias úteis subsequentes às datas estabelecidas para cada fase (ver cronograma – anexo 8), podendo ser interposto pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado.

6.3 O recurso deve ser consistente e objetivo, estando em conformidade com o que estabelece este edital e a legislação pertinente e apresentando fato relevante que justifique a reanálise do processo; não deve conter comentário desrespeitoso a qualquer membro da comissão de avaliação do processo seletivo.

6.4 Somente serão apreciados recursos protocolados no prazo estabelecido. A comissão terá até 24 horas para julgar o pedido de recurso; a apreciação deve levar em conta os elementos constantes deste edital, inclusive seus anexos, garantido ao candidato o livre acesso ao parecer.

6.5 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo, objeto deste edital, ressalvados casos explicitamente estabelecidos em legislação específica.

7. Das disposições gerais

7.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste edital.

7.2 As atividades acadêmicas do PPGE-Ufopa são desenvolvidas em período integral.

7.3 O candidato aprovado deve ter disponibilidade para participar das atividades acadêmico-científicas inerentes ao PPGE-Ufopa.

7.4 O candidato não selecionado terá 120 dias, a partir da data de divulgação do resultado definitivo, para retirar seus documentos na secretaria do PPGE-Ufopa. Findo este prazo, a documentação será incinerada.

7.5 O candidato é responsável por todas as informações prestadas neste processo seletivo.

7.6 Em nenhuma fase deste processo seletivo é permitido o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico pelos candidatos.

7.7 O cronograma deste processo seletivo consta do anexo 8.

7.8 Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para ingresso em 2020 do PPGE – Ufopa.

Santarém – PA, 09/08/2019

Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto
Coordenador do PPGE/Ufopa
Portaria nº 216, de 29 de abril de 2019 – Reitoria/Ufopa

Anexos

Anexo 1 - Portaria de nomeação da comissão de coordenação do processo seletivo para ingresso 2020 PPge-Ufopa

Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PORTARIA Nº 246, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 001/2019 – PPGE/Ufopa, tendo esta portaria validade do período correspondente ao seu Edital.

1. Luiz Percival Leme Britto;
2. André Dioney Fonseca;
3. Ediene Pena Ferreira;
4. Tania Sueley Azevedo Brasileiro;
5. Maria Lilia Imbiriba Sousa Colares (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz
Pró-Reitor da PROPIT
Portaria nº 287, de 30 de abril de 2018

DOMINGOS LUIS WANDERLEY PICANÇO DINIZ

Anexo 2a – Modelo para elaboração do projeto de pesquisa

(Disponível em documento de word.doc em http://www.ufopa.edu.br/ppge)

Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

Projeto de pesquisa

(Apresentado ao processo seletivo de ingresso no PPGE/2020)

Não informe seu nome nem qualquer informação que possa identificá-lo

Ao final da elaboração do documento, salve-o em PDF e anexo em lugar determinado no formulário eletrônico

Não é preciso capa ou qualquer outro tipo de apresentação

1. **Linha de pesquisa do programa (Marque com X, a linha de pesquisa que correspondente ao seu projeto).**
   ( ) Linha 1: História, Política e Gestão Educacional na Amazônia
   ( ) Linha 2: Conhecimento e formação na educação escolar
   ( ) Linha 3: Formação humana em contextos formais e não-formais na Amazônia

2. **Título** (Até 200 caracteres)

3. **Resumo (**Até 700 caracteres)

4. **Palavras-chave (**Até cinco)

5. **Problema de pesquisa** (Até 2.000 caracteres)

6. **Justificativa / fundamentação teórica (**Até 12.000 caracteres)

7. **Objetivos**
   7.1. Objetivo geral (Até 300 caracteres)
   7.2. Objetivos específicos (Até 1.000 caracteres)

8. **Metodologia / estratégias investigativas** (Até 10.000 caracteres)

9. **Referências** (Até 2000 caracteres)

Anexo 2b – Ficha de avaliação do projeto de pesquisa

O PROJETO DE PESQUISA está adequado à linha de pesquisa e ao campo de investigação de pelo menos um de seus integrantes?

( ) SIM ( ) NÃO

Caso não esteja adequado, o avaliador deve apresentar parecer com exposição de motivos de por que o projeto não se ajusta à linha de pesquisa ou ao campo de investigação de um de seus integrantes.

Se o projeto de pesquisa for considerado adequado, o avaliador deve utilizar os critérios constantes do quadro abaixo para continuar a avaliação.

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	Pts
Pertinência ao campo de pesquisa em que o problema de pesquisa se insere e sua exequibilidade	Problema de pesquisa é bastante pertinente, circunstanciado e plenamente exequível.	2,0
	Problema de pesquisa é pertinente e apresenta justificativa suficiente, ainda exigindo ajustes circunstanciais.	1,7
	Problema de pesquisa é pertinente e apresenta justificativa suficiente, ainda que de difícil execução nos modos como se apresenta, exigindo ajustes significativos.	1,4
	Problema de pesquisa apresentado apresenta-se de forma pouco articulada e com imprecisões que dificultam sua realização.	1,1
	Problema de pesquisa apresentado no projeto mostra-se superficial e de senso comum; pouco se explicitam as condições de verificação e execução.	0,8
	Problema de pesquisa apresentado no projeto não está adequado ao campo de investigação, ainda que se insira nele.	Zero
Fundamentação teórica e densidade da argumentação	Fundamentação teórica consistente, referenciada e vinculada ao campo de investigação; argumentação é densa e coerente.	2,0
	Fundamentação teórica abrangente, mas não totalmente vinculada ao projeto de pesquisa; argumentação é suficiente.	1,7
	Fundamentação teórica, embora dentro da temática, apresenta dificuldade na articulação com a proposta de pesquisa; argumentação tem inconsistência e é pouca densa.	1,4
	Fundamentação teórica razoável, mas com dificuldade na articulação com a proposta de pesquisa; argumentação tem inconsistência significativa e é pouca densa.	1,1
	Fundamentação teórica limitada e pouco articulada ao projeto; argumentação é ligeira e de senso comum.	0,8
	Fundamentação teórica é superficial ou desvinculada do projeto de pesquisa.	Zero
Adequação e densidade na apropriação da bibliografia referida	Referência bibliográfica é abrangente, bem constituída e devidamente aplicada ao projeto.	2,0
	Referência bibliográfica, embora pouco abrangente, está suficientemente constituída e aplicada ao projeto.	1,7
	Referência bibliográfica, embora insuficiente, está razoavelmente aplicada ao projeto.	1,4
	Referência bibliográfica é dispersa e utilizada de forma superficial, com adequação ligeira ao projeto.	1,1
	Referência bibliográfica é desarticula e está pouco ajustada ao projeto.	0,8
	Referência bibliográfica é insuficiente e não se articula com ao projeto.	Zero
Propriedade, adequação e articulação dos objetivos geral e específicos	Objetivo geral e objetivos específicos bem estabelecidos e exequíveis.	1,0
	Objetivo geral e os objetivos específicos suficientemente estabelecidos, não obstante apresentarem alguma contradição ou impropriedade.	0,8
	Objetivo geral e objetivos específicos são imprecisos ou parcialmente inadequados, necessitando ajustes.	0,6
	O objetivo geral e objetivos estão pouco ou mal estabelecidos, sendo de difícil execução.	0.4
	Objetivo geral e objetivos específicos são inadequados.	Zero
Qualidade e propriedade dos procedimentos metodológicos e sua conformidade com a proposta de pesquisa e seus objetivos	Metodologia bem fundamentada, indicando tipos, abordagens e técnicas de pesquisa apropriadas ao projeto; plenamente exequível.	2,0
	Metodologia suficientemente adequada ao projeto, mas precisa ser melhor detalhada.	1,7
	Metodologia, não obstante ter fundamentação adequada, indica abordagens e técnicas de pesquisa que não são as mais indicadas; sugere alguma dificuldade na execução.	1,4
	Metodologia com fundamentação superficial e indicação ligeira de abordagens e técnicas de pesquisa.	1,1
	Metodologia não está fundamentada e indica vagamente os procedimentos de pesquisa vinculados ao projeto;	0,8
	Metodologia não está fundamentada, nem aponta procedimentos de pesquisa adequados ao projeto.	Zero
Adequação linguística e discursiva ao gênero	Redação fluente, conforme o padrão do gênero e boa desenvoltura linguística; equívocos no uso de regras de escrita não comprometem a exposição.	1
	Redação tem desenvoltura, estando redigido conforme o gênero; atritos de coesão e (ainda que não volumosos) erros de escrita podem prejudicar circunstancialmente a exposição.	0,8
	Redação, apesar de dificuldade no trato dos padrões do gênero, tem alguma desenvoltura; atritos de coesão e erros de escrita prejudicam a fluência da exposição.	0,6
	Texto confuso, com evidente dificuldade no trato com o padrão escrito do gênero; progressão argumentativa comprometida.	0.4
	Texto fora dos padrões do gênero e coerente e coesão comprometidas.	Zero

Anexo 3a – Bibliografia de referência para a questão 1 da prova escrita: Educação na Amazônia

1. FRIGOTTO, Gaudêncio. Fundamentos científicos e técnicos da relação trabalho e educação no Brasil de hoje. In: LIMA, J. F.; NEVES, L. W. (org.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. p. 241-288. Disponível em: http://www.fiocruz.br/editora/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=412&sid=5
2. SEVERINO, Antônio Joaquim. Fundamentos ético-políticos da educação no Brasil de hoje. In: LIMA, J. F.; NEVES, L. W. (orgs.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. p. 289-320. Disponível em: http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/d/CAPITULO_8.pdf.
3. COLARES, Anselmo Alencar; COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa. Amazônia: O Universal e o Singular. In: _____ (org.) **Educação e realidade amazônica.** Uberlândia: Navegando Publicações, 2016, p. 11-23. Disponível em: https://docs.wixstatic.com/ugd/35e7c6_877db987057646b79c466a958ea288e1.pdf
4. GOMES, Marcela de Lima; CHAIBE, Maria Eduarda dos Santos. Educação, Linguagem e Amazônia. In: COLARES, Anselmo Alencar; COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa (org.) **Educação e realidade amazônica.** Uberlândia: Navegando Publicações, 2016, p. 59-72. Disponível em: https://docs.wixstatic.com/ugd/35e7c6_877db987057646b79c466a958ea288e1.pdf
5. PESCARIA, Carolina Whitaker; COLARES, Anselmo Alencar A educação escolar a partir da perspectiva das diversidades. In COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa; PEREZ, José Roberto Rus; TAMBORIL, Maria Ivonete Barbosa (org.) **Educação e realidade amazônica – Volume 2**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017, p. 9-22. Disponível em: https://docs.wixstatic.com/ugd/35e7c6_877db987057646b79c466a958ea288e1.pdf.
6. SILVA, Rodinei Bentes; PEREZ, José Roberto Rus. Os desafios da universalização da educação básica no estado do Pará. COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa; PEREZ, José Roberto Rus; CARDOZO, Maria José Pires Barros (org.). **Educação e realidade amazônica – Volume 3**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018, p. 23-46. Disponível em: https://docs.wixstatic.com/ugd/35e7c6_814b679c39cb4139be9cbb56b727c0fa.pdf
7. FERREIRA, Gisele Vidal; BRASILEIRO, Tânia Suely Azevedo. Amazônia, sociedade tecnológica e educação da juventude: políticas públicas em discussão. In: COLARES, Anselmo Alencar; COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa (org.) **Educação e realidade amazônica – volume 4**. Santarém, Pará: UFOPA, 2019, p. 40-66. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1QAMSerpkXHLPi04aMrubCpKcKLquGtwU/view

Anexo 3b – Bibliografia de referência para a questão 2 da prova escrita: tema específico de linha de pesquisa

Linha 1

1. LOMBARDI, J. C. Algumas questões sobre educação e ensino em Marx e Engels. **Revista HISTEDBR On-Line**, v. 11, n. 4), 347-366, ano. https://doi.org/10.20396/rho.v11i41e.8639914
2. SILVA, Givanildo; SILVA, Alex Vieira; SANTOS, Inalda Maria. O IDEB e as políticas públicas educacionais: estratégias, efeitos e consequências. Revista Exitus, v.9, n.1, p. 2019.
3. BORGES, Liliam Faria Porto. Educação, escola e humanização em Marx, Engels e Lukács. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 55, n. 45, p. 101-126, jul./set. 2017.
4. *SANFELICE,* José *Luís. História e historiografia das políticas educacionais, Série-estudos, Campo Grande. n. 35, p. jan./jun. 2013* http://www.serie-estudos.ucdb.br/index.php/serie-estudos/article/view/18

Linha 2

1. ABRANTES, Ângelo Antônio; MARTINS, Lígia Márcia. A produção do conhecimento científico: relação A produção do conhecimento científico: sujeito-objeto e desenvolvimento do pensamento. **Interface - Comunic., Saúde, Educ**. v.11, n.22, p.313-25, mai/ago 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/icse/v11n22/10.pdf
2. KUENZER, Acácia Zeneida. As relações entre conhecimento tácito e conhecimento científico a partir da base microeletrônica. Educar, Curitiba, Especial, p. 43-69, 2003. Editora UFPR. Disponível em:
3. MELLO, Suely Amaral. Infância e humanização: algumas considerações na perspectiva histórico-cultural. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 57-82, jan./jun. 2007. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/viewFile/1630/1371
4. SAVIANI, Dermeval. Perspectiva marxiana do problema subjetividade-intersubjetividade. **Conferência proferida no I Seminário Internacional sobre Filosofia e Educação**. Passo Fundo, 29/09/2003. p. 1-19. Disponível em: http://www.escolapcdob.org.br/file.php/1/materiais/pagina_inicial/Biblioteca/76_SAVIANI_Dermeval__Perspectiva_marxiana_do_problema_da_subjetividade-intersubjetividade.pdf

Linha 3

1. SANTOS, Akiko. Complexidade e transdisciplinaridade em educação: cinco princípios para resgatar o elo perdido. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 37, p. 71-83, jan./abr. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/07.pdf
2. LARROSA BONDÍA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação**, n 19, p. 20-28, jan./fev./mar./abr. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a02.pdf
3. GOERGEN, Pedro. Educação, Ciência e Tecnologia. **Revista Exitus**, vol. 1, n. 1, p. 13-21, jul./dez. 2011 Disponível em: http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/199
4. COSTA, Marisa Vorraber; SILVEIRA, Rosa Hessel; SOMMER, Luis Henrique. Estudos culturais, Educação e Pedagogia. Revista Brasileira de Educação, n. 23, p. 36-61, maio/jun./jul./ago. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n23/n23a03.pdf

Anexo 3c – Ficha de avaliação da prova escrita

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	Pts.
Identificação do problema proposto e estabelecimento de tese	Plena compreensão do problema; tese consistente.	2,0
	Compreensão do problema suficiente e apropriada; tese com razoável consistência.	1,7
	Razoável compreensão do problema; tese indefinida ou pouco consistente.	1,4
	Compreensão parcial do problema proposto; tese frouxa ou pouco relacionada com o tema.	1,1
	Evidente dificuldade de compreensão do problema proposto; tese inconsistente.	0,8
	Não houve compreensão do problema; não apresenta tese.	0,5
	O texto pouco se relaciona com o tema.	Zero
Densidade e qualidade argumentativa considerando o tema proposto	Argumentação abundante, apropriada e articulada com a tese.	3,0
	Argumentação apropriada e articulada com a tese; alguma inconstância.	2,7
	Argumentação pertinente; dificuldade na exposição ou pouca densidade.	2,4
	Argumentação relacionada com o tema, mas basicamente de senso comum; articulação frouxa.	2,0
	Argumentação dentro do tema, mas pouco articulada ou com contradição evidente.	1,5
	Trata de questões pertinentes ao tema, mas não as articula devidamente.	1,0
	Não apresenta raciocínio coerente com o tema proposto.	Zero
Clareza, objetividade e organização das ideias	Texto bem estruturado, com coesão e encadeamento das ideias.	2,0
	Texto com estruturação adequada; problemas circunstanciais no sequenciamento das ideias.	1,7
	Texto com estruturação adequada, mas truncado, com saltos argumentativos.	1,4
	Texto razoavelmente estruturado; pouca articulação entre os argumentos (mosaico).	1,1
	Texto frágil, com pouca articulação entre os parágrafos e imprecisão na exposição das ideias.	0,8
	Texto truncado, pouco objetivo e exposição desarticulada.	0,5
	Texto é um apanhado de frases soltas.	Zero
Adequação da redação aos padrões linguísticos próprios do gênero	Texto conforme padrão do gênero (texto dissertativo), com fluência, estilo e desenvoltura.	1,0
	Texto conforme padrão do gênero; erros de escrita, especialmente de pontuação e concordância, mesmo que não volumosos, prejudicam a leitura.	0,8
	Dificuldade no trato dos padrões do gênero; atritos de coesão e erros de escrita prejudicam a fluência; alguma oralidade.	0,6
	Não se percebe propriamente um ensaio ou artigo de opinião; marcas de oralidade e problemas no uso das convenções da escrita; texto travado, com fluência difícil e sobreposição de tópicos.	0,4
	Frase soltos e pouco articuladas; muita dificuldade no trato com as convenções da escrita.	Zero
Uso apropriado da bibliografia constante do edital	Bibliografia utilizada com desenvoltura, propriedade e abundância.	2,0
	Parte da bibliografia utilizada com propriedade e coerência	1,7
	Bibliografia (total ou parcial) utilizada com razoável propriedade; pouco avança a análise.	1,4
	Bibliografia utilizada parcialmente; deixa de lado aspectos representativos da argumentação.	1,1
	Bibliografia utilizada com dificuldade; apenas tópicos localizados.	0,8
	Apenas cita a bibliografia, exploração de seu conteúdo é pouca contraditória.	0,5
	Não usa a bibliografia.	Zero

Anexo 4a – Modelo de elaboração do currículo comentado

Disponível em documento de word.doc em http://www.ufopa.edu.br/ppge

- ✓ Usar até 500 caracteres no comentário de cada item (à exceção do quesito 4, em que se podem usar até 3.000 caracteres).
- ✓ Enumere na ordem de apresentação a documentação comprobatória de cada item (apenas itens comprovados serão considerados).
- ✓ No caso dos tópicos que preveem várias entradas, insira tantas linhas quantas necessárias, mantendo a formatação.
- ✓ Imprima o currículo e entregue-o, acompanhado da devida documentação comprobatória, na secretaria do PPGE-UFOPA, no dia 10/10/2019.

Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

Currículo Comentado

(Apresentado ao processo seletivo de ingresso no PPGE/2020)

Nome:	**n. de inscrição:**
Graduação em:	**Ano de conclusão:**

Quesito 1 - Formação acadêmica		
Tópico	**Detalhamento / Comentário** (apresentar resumo e comentário, destacando aprendizado e contribuição)	**n. doc**
TCC de graduação (título)		
Monografia de especialização (título)		
Minicursos; cursos de extensão (até 10; inserir linhas necessárias)		
1.		
Outras formações relacionadas com educação (palestras; congressos, seminário e afins) (até 10; inserir linhas necessárias)		
1.		

Quesito 2: Produção acadêmica (Apresentar resumo e fazer comentário sobre a importância em sua formação e contribuição para educação)		
Tópico	**Detalhamento / Comentário**	**n. doc**
Livro ou capítulo de livro (até 10; inserir linhas necessárias)		
1.		
Artigo em periódico acadêmico até 10; inserir linhas necessárias		
1.		
Trabalhos completos publicado em anais de evento até 10; inserir linhas necessárias		
1.		
Outra publicação (especificar) (até 10; inserir linhas necessárias)		

1.		
Participação em evento (comunicação oral / banner) (até 10; inserir linhas necessárias)		
1.		
Projeto de ensino concluídos ou em andamento (ex. PIBID); não incluir projetos de aula/turma (até 5; inserir linhas necessárias)		
1.		
Projeto de extensão concluídos ou em andamento (ex. PIBEX) (até 5; inserir linhas necessárias)		
1.		
Projeto de pesquisa concluídos ou em andamento (ex. PIBIC) (até 5; inserir linhas necessárias)		
1.		

Quesito 3: Experiência profissional Fazer descrição e comentário de cada item inserido, destacando aprendizado e contribuição		
Tópico	**Detalhamento / Comentário**	**n. doc**
Docência (uma entrada em linha independente para cada experiência; indicar ano inicial e final)		
1.		
Gestão (uma entrada em linha independente para cada experiência; indicar ano inicial e final)		
1.		
Assessoria / consultoria (até 10; inserir linhas necessárias)		
1.		
Outra experiência em educação (ex. educação popular; não escolar; militância em órgão de representação da categoria docente ou estudantil (até 10; inserir linhas necessárias)		
1.		
Orientação (TTC; IC; Monografia) (até 20; inserir linhas necessárias)		
1.		
Palestras / minicursos ministrados (até 20; inserir linhas necessárias)		
1.		
Participação em bancas (até 20; inserir linhas necessárias)		
1.		

Quesito 4: Relação do currículo com a proposta de pesquisa (Fazer apresentação do currículo, destacando a formação e experiência em educação e a relação entre sua vida acadêmica e profissional com a proposta de pesquisa; até 3.000 caracteres)		
Tópico	**Detalhamento / Comentário**	

Anexo 4b – Ficha de avaliação do currículo comentado

Quesito 1 - Formação acadêmica (máximo 100 pontos)			
Critério	**Itens permitidos**	**Pontuação por item**	**Pontuação máxima**
TCC	1	20	20
Aperfeiçoamento	1	30	30
Monografia de especialização	1	60	60
Minicurso; curso de extensão	Até 10	2	20
Outra formação relacionada com educação	Até 10	2	20
Quesito 2 – Produção acadêmica (máximo 500 pontos)			
Critério		**Item**	**Máx.**
Livro ou capítulo de livro	Até 10	20	200
Artigo em periódico acadêmico	Até 10	20	200
Trabalho completo publicado em anais de evento	Até 10	12	120
Outra publicação	Até 10	08	50
Participação em evento (comunicação oral / banner) (até 10)	Até 10	06	50
Projeto de ensino	Até 05	10	50
Projeto de extensão	Até 05	10	50
Projeto de pesquisa	Até 05	10	50
Quesito 3: Experiência profissional (máx. 300 pontos)			
Critério		**Item**	**Máx.**
Docência (ano)	Até 20	06	120
Gestão (ano)	Até 20	06	120
Assessoria / consultoria	Até 10	08	80
Assessoria / consultoria	Até 10	08	80
Outra experiência em educação (ex. educação popular; ed. não escolar; militância em órgão de representação da categoria docente ou estudantil			
Orientação (TTC; IC; Monografia)	Até 10	06	60
Palestras / minicursos ministrados	Até 10	04	40
Participação em bancas de TCC; avaliação de IC e similares	Até 20	02	40
Quesito 3 Relação do currículo com a proposta de pesquisa (máx. 100 pontos)			
Critério		**Item**	**Máx.**
Relação entre currículo e projeto de pesquisa	1	100	100

A pontuação dos quesitos 1 a 3, não obstante poder chegar a mais que o máximo estabelecido, só será considerada dentro do limite estabelecido; o que se buscou foi permitir a equivalência de diferentes percursos formativos.

No quesito docência, os anos de experiência; em havendo coincidência de experiências no mesmo período, conta-se apenas uma vez; a mesma regra se aplica ao quesito gestão.

Os documentos comprobatórios devem ser numerados e apresentados na ordem em que são inseridos no currículo; item sem comprovação não será considerado.

Critério de avalição do currículo por item:

Na análise de cada item dos quesitos 1 a 3, o examinador considerará:

1. a pertinência da ação indicada para a formação / qualificação em Educação;

2. a qualidade da ação; e

3. com base na descrição e nos comentários, sua relevância e densidade na qualificação do candidato para o mestrado em Educação.

Cada item será avaliado conforme o seguinte padrão:

- ✓ *Plenamente pertinente e bem comentado*: pontuação máxima do item;
- ✓ *Plenamente pertinente, com comentário genérico*; (ou) *razoavelmente pertinente e bem comentado*: ¾ da pontuação do item;
- ✓ *Razoavelmente pertinente e com comentário genérico*: ½ da pontuação do item;
- ✓ *Pouco pertinente e bem comentado*: ¼ da pontuação do item;
- ✓ *Pouco pertinente com comentário genérico* (ou) *não pertinente*: sem pontuação no item.

Na análise do quesito 4, o avaliador considerará se e como o candidato soube demonstrar de que modo sua formação e experiência profissional e de pesquisa contribuem para o desenvolvimento de sua proposta de pesquisa, seguinte o seguinte patrão de pontuação.

- ✓ *Exposição consistente, com boa desenvoltura, estabelecendo claramente relações entre formação e experiência profissional e acadêmica com a sua proposta de pesquisa*: pontuação máxima do item;
- ✓ *Exposição tem desenvoltura e estabelece relação suficiente entre o currículo e a proposta de pesquisa*: ¾ da pontuação do item;
- ✓ *Exposição razoavelmente pertinente (apesar da fragilidade do currículo) e relação genérica entre o currículo e a proposta de pesquisa*: ½ da pontuação do item;
- ✓ *Exposição frágil (em parte pela própria fragilidade do currículo) e com dificuldade evidente de estabelecer relação entre o currículo e a proposta de pesquisa*: ¼ da pontuação do item;
- ✓ *Pouco pertinente com comentário genérico* (ou) *não pertinente*: sem pontuação no item.

Anexo 5 – Ficha de avalição da entrevista

Critério	Especificação	Pont.
Desenvoltura e qualidade na exposição da proposta de pesquisa	Candidato demonstrou pleno domínio do problema de pesquisa e de como pode desenvolvê-lo;	2,5
	Candidato demonstra conhecer bem o problema de pesquisa com que pretende trabalhar, mas ressente-se de maior domínio da área;	2,0
	Candidato tem percepção do tema com que pretende trabalhar, mas não escapa de uma perspectiva generalista e algo ingênua;	1,5
	Candidato tem percepção superficial e pouco elaborada do tema e problema de pesquisa com que pretende trabalhar; teria dificuldade evidente de levar adiante a proposta de pesquisa;	1,0
	Candidato sem efetiva percepção de qual é o problema de pesquisa com que pretende trabalhar.	Zero
Domínio do referencial teórico que norteia sua proposta de pesquisa	O candidato demonstra bom conhecimento da bibliografia da área em que se insere seu problema de pesquisa e daquela que pode compor seu referencial teórico;	2,5
	O candidato tem conhecimento geral da bibliografia da área, mas sem densidade; tem algum domínio da bibliografia do referencial teórico e potencial de estudo;	2,0
	O candidato tem conhecimento superficial da bibliografia da área, mas preso ao senso comum e limitado aos trabalhos de ampla circulação	1,5
	O candidato tem conhecimento ligeiro da bibliografia da área (autores e títulos básicos); não distingue claramente referencial teórico de bibliografia geral;	1,0
	O candidato não tem clareza de referencial teórico e de bibliografia da área	Zero
Conhecimento das estratégias metodológicas com que deve trabalhar no desenvolvimento da pesquisa	Candidato demonstra domínio do problema de pesquisa e conhecimento das estratégias metodológicas adequadas para desenvolvê-lo; articula com propriedade método com problema de pesquisa;	2,5
	Candidato demonstra conhecer razoavelmente as estratégias metodológicas possíveis e apropriadas para a proposta de pesquisa que apresenta e com suficiente articulação entre método e problema de pesquisa;	2,0
	Candidato tem percepção de como desenvolver metodologicamente sua proposta de pesquisa, ainda que se limitando a uma perspectiva generalista e algo ingênua;	1,5
	Candidato tem percepção superficial e pouco elaborada da metodologia e de sua articulação com o problema de pesquisa; teria dificuldade evidente de levar adiante a proposta de pesquisa;	1,0
	Candidato não tem efetiva percepção de como a metodologia deve ser trabalhada e como ela se relaciona com o problema de pesquisa	Zero
Experiência e vínculo do currículo com a proposta de pesquisa	Candidato demonstra boa experiência na área da investigação sugerida e intensa reflexão em sua prática profissional sobre o tema e problema constantes de sua proposta de pesquisa;	2,5
	Candidato demonstra alguma experiência na área da investigação sugerida e reflexão pertinente sobre o tema, ainda que sem muita densidade;	2,0
	Candidato demonstra pouca experiência na área da investigação sugerida, mas com reflexão pertinente sobre o tema;	1,5
	Candidato demonstra pouca experiência na área da investigação sugerida, bem como reflexão que mais se parece com curiosidade que conhecimento;	1,0
	Candidato não tem experiência na área da investigação sugerida nem reflexão o campo de investigação.	Zero

Anexo 6 – Modelo de declaração de aluno concluinte de graduação

Declaro que _____ (nome do aluno) é aluno regular do curso de _____ (nome do curso), na/o _____ (nome da IES) e que, em sendo aprovado nos componentes curriculares em que está atualmente matriculado, concluirá sua graduação neste semestre letivo.

Local e data

Assinatura do coordenador do curso

Anexo 7 – Modelo de interposição de recurso

Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Educação

RECURSO de apelação ao resultado da fase _____ do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Educação da Ufopa / 2020, Edital nº _____.

Ao senhor presidente do da comissão de coordenação do Processo Seletivo ao PPGE-Ufopa / Mestrado Acadêmico em Educação / 2020, Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto

Eu, _____, RG _____, inscrito no processo seletivo da Ufopa sob o número _____, venho recorrer do resultado da fase _____ do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Educação da Ufopa / 2020, Edital nº _____, e solicitar reconsideração da nota a mim atribuída, em função dos seguintes aspectos:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Atenciosamente,

Local, data

Identificação do candidato: Número de inscrição: RG:

Assinatura do candidato

Anexo 8 – Cronograma

ATIVIDADES	DATA
Período das inscrições dos candidatos	12/08 a 15/09/2019
Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas	16/09/2019
Período de interposição de recurso das inscrições indeferidas	17 e 18/09/2019
Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	20/09/2019
Divulgação preliminar do resultado da 1ª fase – projeto de pesquisa	30/09/2019
Período de interposição de recurso ao resultado da 1ª fase – projeto de pesquisa	02 e 03/10/2019
Divulgação do resultado da 1ª fase – projeto de pesquisa	04/10/2019
Divulgação do horário e local da prova de conhecimentos em Educação – 2ª fase	30/09/2019
Realização da prova escrita de conhecimentos em Educação – 2ª fase	09 e 10/10/2019
Entrega, pelo candidato, da cópia impressa do currículo comentado e documentação comprobatória correspondente	10/10/2019
Divulgação preliminar do resultado da 2ª fase – prova escrita	14/10/2019
Período de interposição de recurso ao resultado da 2ª fase – prova escrita	15 e 16/10/2019
Resposta aos recursos divulgação do resultado da 2ª fase – prova escrita	18/10/2019
Divulgação preliminar do resultado da 3ª fase – análise dos currículos comentados	28/10/2019
Período de interposição de recurso ao resultado da 3ª fase – currículo comentado	29 e 30/10/2019
Resposta aos recursos e divulgação do resultado da 3ª fase – currículo comentado;	31/10/2019
Divulgação da agenda de entrevistas com os aprovados à 4ª fase	28/10/2019
Realização das entrevistas – 4ª fase	07 e 08/11/2019
Divulgação preliminar do resultado da 4ª fase – entrevista	11/11/2019
Período de interposição de recurso ao resultado da 4ª fase – entrevista	12 e 13 /11/2019
Resposta aos recursos e divulgação do resultado da 4ª fase – entrevista	14/11/2019
Divulgação da lista preliminar dos aprovados no PS-PPGE2019	14/11/2019
Período de interposição de recurso ao resultado final do processo seletivo ao Mestrado em Educação – PPGE-Ufopa	18 e 19/11/2019
Divulgação do resultado final do processo seletivo ao Mestrado em Educação – PPGE-Ufopa	20/11/2019
Matrícula preliminar dos candidatos aprovados	22 a 26/11/2019
Matrícula definitiva	02/03/2020
Início das atividades do semestre	02/03/2020